



TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 011/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE E A ASSOCIAÇÃO PROSPERUM, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Av. Luiz Viana Filho, 200, 3ª Plataforma, 2ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP: 41.745-003, Salvador-BA, neste ato representado pelo seu titular, **Sr. DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 138746834, SSP/BA e do CPF nº 182.817.025-91, autorizado pelo Decreto Governamental de 08.02.2019 e publicado no D.O.E. De 09.02.2019, e a **ASSOCIAÇÃO PROSPERUM**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.714.851/0001-45, situada na Rua Lucaia, nº 148, primeiro andar, bairro Rio Vermelho, município de Salvador, Bahia, CEP 41940- 660, neste ato representado pelo Sr. **DANIEL ANDRÉ BALDACCÍ JÚNIOR**, portador do documento de identidade nº 11.980.343-78, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 029.854.155-60, doravante denominada **OSC CELEBRANTE**, formalizam o presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 011/2022, nos termos do processo SEI nº 021.2129.2024.0001084-15, que se regerá pela Lei nº. 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil, e pelo Decreto Estadual nº. 17.091/2016, mediante as cláusulas e condições discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem como objetivo alterar o Termo de Fomento nº. 011/2022 para:

- 1- Prorrogação de prazo.
- 2- Acréscimo de valor
- 3- Remanejamento no Plano de Trabalho;

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 011/2022, por 11 (Onze) meses, com efeito retroativo a partir de 04/12/2023, que passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo Único do presente termo, a fim de concluir a execução do objeto do Termo de Fomento.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Pela execução do objeto, a SETRE repassará à OSC, no prazo e condições constantes deste instrumento a importância estimada em **R\$149.486,28 (cento e quarenta e nove mil quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos)**, referente ao acréscimo no valor do Termo de Fomento nº 011/2022, de acordo com o cronograma de desembolso, constante do Plano de Trabalho, Anexo Único.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Termo Aditivo serão custeados pela Dotação Orçamentária a seguir especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE/BA	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 – APG	0.319 / 0.128	5917	33.50.41.000	0007 - SESOL

CLÁUSULA QUINTA- PLANO DE TRABALHO

Pelo presente Termo Aditivo, fica alterado os itens: *E, H, I e J*, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais Clausulas e condições não retificadas por este instrumento.

CLÁUSULA SETIMA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

Davidson de Magalhães Santos
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE

Daniel André Baldacci Júnior
Associação Prosperum

Testemunhas:

CPF:

CPF:

ANEXO ÚNICO – PLANO DE TRABALHO
4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 011/2022

Edital de Chamamento Público nº.006/2021

Finalidade da Seleção: Seleção de OSC's visando a celebração de parcerias com o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria do Trabalho Emprego, Renda e Esporte - SETRE para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco mediante a formalização de Termo de Fomento, nos termos e condições estabelecidos neste Edital.

CATEGORIA DA PARCERIA

CATEGORIA 1 – GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA

LINHA DA PARCERIA

LINHA 1: Desenvolvimento de instrumentos de suporte a micro e pequenos empreendedores para a manutenção e desenvolvimento dos seus negócios;

LOTE DE ABRANGÊNCIA

LOTE H: Projetos a serem executados em Salvador e Metropolitano de Salvador

A. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Dados da OSC

Nome da OSC: Associação Prosperum

CNPJ: 07.714.851/0001-45

Data de Criação: 18 de outubro de 2004

Endereço: Rua Lucaia, nº 148, 1º andar – Rio Vermelho. Salvador- Bahia CEP: 41940-660.

Telefone: 71 98642-0909

Endereço eletrônico (e-mail): danibaldacci@gmail.com

Dados do Representante Legal

Nome: Daniel André Baldacci Júnior

Endereço: Av. Sete de Setembro, 1838, ap 110, Vitória, Salvador - Bahia

Endereço eletrônico (e-mail): danibaldacci@gmail.com

RG/Órgão expedidor/UF: 11980343-78 – SSP/BA

CPF: 029.854.155-60

B. OBJETO DA PARCERIA

Em compromisso com o Eixo 5 das finalidades do Programa Bahia do Trabalho Decente, (promoção da igualdade de gênero e raça), este projeto irá disponibilizar para 140, empreendedores da economia popular solidária ou empreendedores com a intenção de se formalizarem como tal, uma **Incubadora Pública de Negócios Digitais da Economia Popular Solidária**. Serão contemplados neste projeto empreendedores da economia popular solidária que sejam jovens de baixa renda, negros, pardos, mulheres ou LGBTQIA+, sendo priorizados mulheres chefas de famílias monoparentais, pessoas trans, juventude, pessoas resgatadas do trabalho análogo ao escravo, pessoas com deficiência, trabalhadoras domésticas, juventude em cumprimento de medida sócio educativa, catadores de materiais recicláveis, indígenas, trabalhadores desalentados, trabalhadores desempregados em razão de extinção de postos de trabalho na região, povos e comunidades tradicionais, encaminhados pela SESOL.

No Brasil, nos últimos dez anos, o tempo médio dos jovens pobres na escola aumentou mais de 27%, contra 8,8% do acréscimo do tempo em escola do jovem rico. Mesmo assim, a renda média do jovem pobre caiu 26%, enquanto a do jovem rico aumentou em quase 5% (dados da Fundação Getúlio Vargas (FGV) com base na PnadC, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)).

Por qual motivo o jovem pobre, apesar de estar estudando mais, ainda ganha tão menos que o jovem rico? Incapacidade de inovar? Ausência de espírito empreendedor?

Uma das razões é o acesso restrito aos equipamentos das TICs, tecnologias da informação e comunicação, e sua conseqüente ausência de aprendizado quanto ao uso destes recursos!

Em um mundo cada vez mais digital, o acesso e a educação em relação a equipamentos digitais, como computadores de edição de vídeos e projetos, estúdios de gravação e podcasts, drones e afins, podem proporcionar o ambiente favorável para desenvolver a capacidade do empreendedor da economia popular solidária pobre, por meio da educação e disponibilização do ambiente favorável, em viabilizar ideias e projetos digitais!

Soluções digitais tem escalabilidade, amplo alcance, baixo custo de implantação. Um empreendedor da economia popular solidária digital pode ter seu próprio canal de tv, seu programa de rádio, influenciar pessoas em qualquer lugar do país de forma RÁPIDA, INSTANTÂNEA, BARATA, E COM LARGO ALCANCE.

Além disso, o empreendedor da economia popular solidária que tem a oportunidade de se capacitar e dominar as TIC's (Tecnologias de Informação e Comunicação) é disputado no mercado de trabalho! Pesquisa da Brasscom (Associação Brasileira das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação) revela que 70 mil profissionais com perfil tecnológico/digital serão demandados por ano até 2024, porém, o Brasil forma apenas 46 mil destas pessoas por ano. Ou seja, um déficit de 24 mil profissionais anualmente.

Já o jovem mais rico possui e utiliza com habitualidade equipamentos de gravação, iluminação, edição, ancorados em computadores com configurações e programas que o tornam nativos da tecnologia avançada, além de realizarem cursos nestas áreas, e essas são as principais razões pelas quais o jovem mais rico tem oportunidades e renda melhores: o acesso e a educação quanto as TICs.

Dentro desse contexto entendemos que o utilizar a economia popular solidaria como pilar deste projeto é extremamente relevante, pois a Economia Popular Solidária é a opção pelo desenvolvimento de empreendimentos econômicos, pautados nos princípios da solidariedade e da cooperação. A materialização destas alternativas de enfrentamento da situação de vulnerabilidade social não se faz de maneira individual, mas através da organização dos empreendimentos para a construção de um projeto coletivo, voltado para a geração de trabalho e renda e a melhoria da qualidade de vida dos seus integrantes. As atividades se desenvolvem em setores populares, principalmente junto aos excluídos do mercado de trabalho formal. Essas iniciativas têm como um de seus objetivos o enfrentamento das necessidades de subsistência e sobrevivência, exigindo, dessa maneira, a ação participativa, autogestionária, democrática e autônoma entre seus membros.

Nesse contexto a Incubadora Pública de Negócios Digitais irá proporcionar aos empreendedores da economia popular solidária acesso a um ambiente de coworking equipado com equipamentos modernos de tecnologia digital, um estúdio de gravações digital e podcast totalmente equipado, além de salas de reuniões e trabalhos em grupo, mesas, computadores e softwares correlatos.

O mais importante, no entanto, é o acompanhamento que os educadores, que estarão presentes em tempo integral, irão oferecer os empreendedores da economia popular solidária frequentadores, ensinando-os como utilizar cada uma das ferramentas, lhes dando autonomia e aprendizado na prática, resultando de geração de renda de forma sustentável!

A partir de então o empreendedor da economia popular solidária periférico, apesar da incapacidade financeira, passa a ter acesso aos mesmos instrumentos tecnológicos do jovem rico, assim como as mesmas condições de ensino e aprendizado, se desenvolvendo e se capacitando quanto as tics, e aplicando estes aprendizados em seus próprios negócios ao fazer uso da estrutura disponibilizada gratuitamente.

Além disso, 140 empreendedores da economia popular solidária serão selecionados através de triagem e indicação da SESOL, que fará essa seleção diretamente nos centros públicos da economia solidária, para que estes beneficiários possam desenvolver suas ideias de negócios digitais não só por meio da estrutura disponibilizada, mas principalmente por conta dos mentores que os acompanharam durante todo o projeto.

Os mentores irão aperfeiçoar os negócios já existentes, ou em criação, destes empreendedores da economia popular solidária, aumentando impacto positivo ao mesmo tempo em que produzem resultado de geração de renda. É aprendizado teórico, com aplicação útil e produtiva na prática, entregando soluções digitais em tempo pré-definidos a sociedade.

O projeto está em conformidade com o PPA 2020-2023 programa inclusão socioproductiva e mundo do trabalho, com o compromisso de disseminar o trabalho decente como prevenção à precarização do trabalho e das relações de trabalho. Como metas ampliar o número de participantes em ações de disseminação do trabalho decente e ampliar o número de projetos, estudos e pesquisas associadas ao menos a um dos eixos existentes do trabalho decente com a iniciativa de apoiar tecnicamente e financeiramente projetos que envolvam os eixos do trabalho decente.

C. OBJETIVO DA PARCERIA

Espera-se disponibilizar 13.348 horas da infraestrutura da incubadora aos empreendedores da economia popular solidária, gratuitamente, nos quais além do acesso a estrutura montada, haverá o acompanhamento dos mentores e educadores para direcionar os beneficiários a como aplicar na prática os resultados que tal estrutura permite criar. Esta estrutura contempla estúdio de gravação para geração de conteúdo para as redes sociais e plataformas de streaming, estúdio de podcast; ambiente de coworking equipado com computadores e equipamentos modernos de tecnologia digital, além de salas de reuniões e trabalhos em grupo, mesas, computadores e softwares correlatos.

Além disso, 140 empreendedores da economia popular solidária com negócios selecionados, serão profissionalizados através de curso na área de empreendedorismo com ênfase no digital; além de serem mentoreados para aprimorarem seus negócios para mitigar impactos da pandemia do Covid19, aos quais se espera incrementar renda aos empreendedores.

Espera-se fornecer um ecossistema capaz de fazer com que os 140 empreendedores da economia popular solidária mentoreados pelo projeto tenham condições de alavancar seus negócios utilizando uma infraestrutura de ponta que normalmente não teriam acesso e por meio do direcionamento dos educadores, assim como os capacitar e familiarizar quanto ao uso das TIC's, tornando-os capazes de fazer lives e gerar conteúdo que poderão ser utilizados de diversas formas, tudo isso com a supervisão de profissionais capazes de conduzir os beneficiários a obterem resultados muito superiores aos que teriam caso não tivessem acesso a todo esse ecossistema. Além da infraestrutura os beneficiários também terão acesso a capacitação na área de empreendedorismo. Dessa forma os beneficiários terão acesso as mesmas ferramentas que os empreendedores das classes mais ricas, fazendo com que o projeto traga essas pessoas para uma competição menos desigual no mercado.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

A vida das pessoas e de empresas de todos os setores teve uma grande transformação com a pandemia da covid-19, que gerou restrições ao deslocamento de consumidores, trabalhadores e de bens de consumo, impactando a logística dos negócios, atividades diárias e as interações pessoais.

Como consequência, mudanças de hábitos e padrões de comportamento que vinham se desenhando ou mudando lentamente, tiveram uma forte aceleração. A digitalização dos negócios e a intensificação do uso de canais digitais de interação com os consumidores são exemplos de tendências que já se manifestavam, mas apresentaram forte aceleração durante a pandemia.

Essa mudança repentina na dinâmica dos negócios se mostra mais difícil para a população mais vulnerável. Dessa forma esses empreendedores que têm menos acesso às tecnologias estão tendo mais dificuldade de se adaptar as novas tendências do mercado, perdendo ainda mais espaço para as empresas maiores.

A tecnologia tem, por um lado, um poder imenso de dar espaço aos empreendedores da economia popular solidária que sabem explorar adequadamente estas plataformas. Por outro lado, quem não embarcar na tendência tecnológica tende a perder seus negócios num futuro breve. Divulgar produtos e serviços com a internet e as redes sociais se tornou mais fácil e barato que antigamente, porém o acesso a informação, a familiarização de como fazer e os equipamentos para fazer isso, de forma profissional, ainda estão fora do alcance da classe menos favorecida.

Dar as ferramentas necessárias para que os empreendedores da economia popular solidária tenham a capacidade de concorrer é não só necessário como determinante, pois nesse novo mercado é uma questão de sobrevivência digitalizar as empresas e os negócios.

Para alterar essa realidade o projeto se propõe a disponibilizar para os beneficiários:

Formação em empreendedorismo

140 beneficiários terão acesso à qualificação que fornecerá o conhecimento necessário para o empreendedor da economia popular solidária atuar no mercado digital com mais profissionalismo. Serão ofertadas disciplinas de Empreendedorismo, Gestão, Marketing digital e Design (além do uso das TIC's).

Coworking

Será disponibilizada uma estrutura que será utilizada pelos empreendedores da economia popular solidária beneficiários para colocar em prática o que foi aprendido nas aulas (no caso dos 140 empreendedores da economia popular solidária selecionados), ou para se aprender na prática ao utilizar a estrutura da Incubadora sob o direcionamento dos mentores que acompanham, em tempo integral, os empreendedores da economia popular solidária que estão fazendo uso deste espaço público.

O espaço irá contar com computadores de edição, gravação, criação e desenvolvimento, além de outros e equipamentos tecnológicos aos quais os empreendedores da economia popular solidária de baixa renda não conseguem ter acesso, assim como mentores das áreas de TI, produção áudio visual, marketing e gestão, que estarão disponíveis para supervisionar os beneficiários. Nesse espaço também se visa fomentar a troca de experiência entre as pessoas envolvidas no projeto e dessa forma criar uma comunidade que poderá se ajudar nas suas jornadas empreendedoras.

Estúdio Profissional

O estúdio será utilizado para que os beneficiários possam gerar conteúdo para suas redes sociais profissionais, além de vídeos institucionais e promocionais, para divulgar seus serviços/produtos. A geração de conteúdo de valor para a audiência é tida como um dos principais fatores de crescimento de um perfil em uma rede social, sabe-se também que o tamanho da audiência é proporcional ao quanto a rede te trará em vendas e monetização. Esse estúdio também poderá ser utilizado por beneficiários interessados no ramo de criação de produtos digitais, gravação de conteúdos externos com possibilidade de tomadas aéreas utilizando drone ou de canais em plataforma de streaming.

Esse conjunto de ações tem como iniciativa ser um projeto que envolve o eixo do trabalho decente na sua linha de promoção da igualdade de gênero e raça e dessa forma atingir a meta de ampliar o número de participantes em ações de disseminação do trabalho decente e ampliar o número de projetos, estudos e pesquisas associadas ao menos um dos eixos do trabalho decente.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

13	Iluminação de crhomakey x2		2	R\$ 1.516,91	R\$ 3.033,82	Item para Estúdio público
	iluminação led recorte x1		1	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00	Item para Estúdio público
15	iluminação principal Fill light x2		2	R\$ 1.519,05	R\$ 3.038,10	Item para Estúdio público
16	softbox octagonal para fill light		1	R\$ 409,00	R\$ 409,00	Item para Estúdio público
17	softboxbowens para fill light		1	R\$ 359,00	R\$ 359,00	Item para Estúdio público
18	FLASH TOCHA x3		1	R\$ 2.254,00	R\$ 2.254,00	Item para Estúdio público
19	softbox strip para FLASH		1	R\$ 405,18	R\$ 405,18	Item para Estúdio público
20	softbox bowen para FLASH		1	R\$ 596,07	R\$ 596,07	Item para Estúdio público
21	softbox grid para FLASH		1	R\$ 499,95	R\$ 499,95	Item para Estúdio público
22	CÂMERA		1	R\$ 8.499,00	R\$ 8.499,00	Item para Estúdio público
23	CÂMERA		1	R\$ 11.872,00	R\$ 11.872,00	Item para Estúdio público
24	LENTE		2	R\$ 2.399,50	R\$ 4.799,00	Item para Estúdio público
25	Bateria extra		1	R\$ 858,48	R\$ 858,48	Item para Estúdio público
26	Monitor de referência		1	R\$ 971,85	R\$ 971,85	Item para Estúdio público
27	CAGE		1	R\$ 315,00	R\$ 315,00	Item para Estúdio público
28	TELEPROMPTER + RETORNO		1	R\$ 3.652,40	R\$ 3.652,40	Item para Estúdio público
29	TV 50"		1	R\$ 2.473,43	R\$ 2.473,43	Item para Estúdio público
31	TRIPÉ CAMERA		1	R\$ 1.668,00	R\$ 1.668,00	Item para Estúdio público
32	TRIPÉ DE LUZ x6		6	R\$ 394,00	R\$ 2.364,00	Item para Estúdio público
33	TRIPÉ PARA BOOM		1	R\$ 1.282,99	R\$ 1.282,99	Item para Estúdio público
34	gravador e interface de som		1	R\$ 2.659,90	R\$ 2.659,90	Item para Estúdio público
35	Kit Blimp Profissional P/vara De Boom		1	R\$ 2.107,41	R\$ 2.107,41	Item para Estúdio público
36	Boom Shotgun		1	R\$ 2.159,00	R\$ 2.159,00	Item para Estúdio público
37	lapela x2		2	R\$ 3.300,00	R\$ 6.600,00	Item para Estúdio público
38	Notebook		18	R\$ 2.853,06	R\$ 51.355,00	Item Coworking
39	Mesa de escritório		20	R\$ 217,66	R\$ 4.353,20	Item Coworking
40	Cadeira escritório		20	R\$ 419,00	R\$ 8.380,00	Item Coworking
41	Impressora		1	R\$ 4.765,00	R\$ 4.765,00	Item para Estúdio público
42	Controlador (mesa de corte)		1	R\$ 3.036,45	R\$ 3.036,45	Item Coworking
43	Mouse		18	R\$ 9,90	R\$ 178,20	Item Coworking
44	Fone		18	R\$ 159,90	R\$ 2.878,20	Item Coworking
45	Microfone		2	R\$ 3.299,00	R\$ 6.598,00	Item Coworking
46	Gopro		1	R\$ 3.239,10	R\$ 3.239,10	Item para Estúdio público
	Microfone shure MV7X		1	R\$ 1.999,00	R\$ 1.999,00	Item para Estúdio público
	Mic Direcional p/ Camera		1	R\$ 475,26	R\$ 475,26	Item para Estúdio público
	Estabilizador Gimbal		1	R\$ 1.932,20	R\$ 1.932,20	Item para Estúdio público
			148	R\$ 90.420,81	R\$ 176.437,31	

L	DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS				
<p>1. Declaro que o Projeto apoiado será realizado no Estado da Bahia e que em todo o material de apresentação e divulgação do projeto constarão, obrigatoriamente, a marca do Governo do Estado da Bahia/Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.</p> <p>2. Declaro estar ciente que, no prazo de 30 (trinta) dias do término do projeto apoiado, deverá ser apresentada à Secretariado Trabalho Emprego, Renda e Esporte a prestação de contas final dos recursos recebidos e despendidos.</p> <p>3. Declaro não ser servidor(a) público(a) Estadual da Bahia.</p> <p>Declaro que todas as informações prestadas, no projeto e em seus anexos, são verdadeiras e de minha responsabilidade, podendo, a qualquer momento, ser comprovadas.</p>					
M	Local/Data	N	Nome Completo do(a) Proponente	O	Assinatura do(a) Proponente
	Salvador, / /2024		Daniel André Baldacci Júnior		
P	APROVAÇÃO PELA CONCEDEENTE (USO EXCLUSIVO DA SETRE)				
Comissão de Seleção de Projetos: () Aprovado					
Data: /		Data: / /		Data: / /	
Assinatura: Nome Matrícula		Assinatura Nome Matrícula		Assinatura: Nome Matrícula	
Salvador, / /2024.					
DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS Secretária do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte -SETRE					



Documento assinado eletronicamente por **Daniel André Baldacci Júnior**, Usuário Externo, em 02/04/2024, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Davidson de Magalhães Santos**, **Secretário**, em 05/04/2024, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00086870137** e o código CRC **519D1F6A**.



concluído o recebimento definitivo. 04/04/2024, Marlene dos Santos Moreira - SubTen PM/ Gestora de Contratos.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DE CONTRATO/SUBCOMANDO-GERAL - Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBMBA

CONTRATO No 005/2024. PREGÃO ELETRÔNICO nº 042/2023. Processo Administrativo nº 089.10658.2024.0001675-21. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA BAHIA. Contratada: CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.374.998/0001-45. Objeto: prestação de serviço terceirizado de COPA E COZINHA - Posto Copeira. Valor global: R\$ 33.583,32 (trinta e três mil, quinhentos e oitenta e três reais trinta e dois centavos). Dotação Orçamentária: 20.803.0011.06.122.502.2000.9900.339037000.15 000100000000000000.1. Prazo de Vigência do contrato: será 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Forma de Fornecimento: Serviço com empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: ordem bancária. Gestor e Fiscais do contrato, respectivamente: IONE PACHECO PEREIRA DA COSTA - SGT BM, matrícula: 30.388.412-1 (SCG); SHEILA PIRES CACHOEIRA SOUZA - ST BM, matrícula: 30.290.189-9 e MÔNICA DA SILVA - ST BM, Matrícula: 30.290.155-6 (CG). Data da assinatura: 04/04/2024. ADSON MARCHESINI - CEL BM COMANDANTE-GERAL DO CBMBA.

RESUMO DO CONTRATO/INSTITUO MILITAR DE ENSINO SUPERIOR DE BOMBEIROS/ CBMBA. O CONTRATO N.º 002/2024. PROCESSO SEI N.º 089.9869.2023.0022151-46.

Contratante: ESTADO DA BAHIA/CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA. Contratada: NAVY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 31.195.930/0001-71. Objeto: Aquisição de Espadim. Valor global: R\$ 101.419,20 (cento e um mil quatrocentos e dezanove reais e vinte centavos). PROJETO/ATIVIDADE: 06.182.437.1102.9900 ELEMENTO DESPESA: 44905200 FONTE DE RECURSO 17590159000000000000 Data da Assinatura: 04/04/2024. Adson Marchesini - CEL BM, Comandante-Geral do CBMBA.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N. 003/2019

Processo SEI n. 021.2131.2024.0000261-15. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: COMUNIDADE CIDADANIA E VIDA - COMVIDA. Do Objeto: prorrogar o período de vigência do Contrato de Gestão nº 003/2019, pelo prazo de 3 (três) meses, com efeito a partir de 09/04/2024 e término em 09/07/2024 e promover alterações no quadro de indicadores e metas do Centro Público de Economia Solidária, no Território Metropolitano de Irecê. Do Repasse Dos Recursos: O CONTRATANTE repassará à CONTRATADA o valor de R\$ 201.790,50 (duzentos e um mil setecentos e noventa reais e cinquenta centavos), referente à 22ª parcela, em até 15 dias úteis, após a celebração do presente aditivo, conforme as condições constantes no cronograma de desembolso anexado ao presente instrumento, que seguirá o fluxo de pagamento do contrato de gestão em curso. Da Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Fonte	Projeto/Atividade	Natureza da Despesa	Unidade Gestora
3.21.101-APG	0.128	6672	33.50.85.00	0007-SESOL

Cláusula Quarta: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão nº 003/2019, que não foram por este instrumento modificadas. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Valnei Roberto de Souza Silva - representante da Contratada.

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 011/2022

Processo SEI n. 021.2129.2024.0001084-15. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO PROSPERUM. DO OBJETO: alterar o Termo de Fomento nº. 011/2022 para: 1- Prorrogação de prazo; 2- Acréscimo de valor; 3- Remanejamento no Plano de Trabalho. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 011/2022, por 11 (onze) meses, com efeito retroativo a partir de 04/12/2023. DO VALOR: a SETRE repassará à OSC a importância estimada em R\$149.486,28 (cento e quarenta e nove mil quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos), referente ao acréscimo no valor do Termo de Fomento nº 011/2022, de acordo com o cronograma de desembolso, constante do Plano de Trabalho, Anexo Único. DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens: E, H, I e J, constantes no Plano de Trabalho. Da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.319 / 0.128	5917	33.50.41.000	0007 - SESOL

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Daniel André Baldacci Júnior - Representante legal da OSC.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO CONTRATO Nº 041/2024

PROCESSO: 032.1313.2024.0000647-98; **MODALIDADE:** CHAMADA PÚBLICA nº 03/2024; **CONTRATADA:** CONFIDENCE ENTRETENIMENTO E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA,

CNPJ 15.637.010/0001-00. **OBJETO:** Apoio financeiro concedido ao projeto denominado "Conscientização das Praias Baianas", que será realizado nos dias 07 e 14 de abril de 2024, nas zonas turísticas de Costa dos Coqueiros e Baía de Todos os Santos. **VALOR:** R\$ 199.100,00. (cento e noventa e nove mil e cem reais). **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Instrução Normativa Setur nº 001/2021 c/c Lei Estadual 14.634/2023 e Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 05.04.2024; **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO CONTRATO Nº 042/2024

PROCESSO: 032.1313.2024.0000877-39; **MODALIDADE:** CHAMADA PÚBLICA nº 04/2024; **CONTRATADA:** TORONTO SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 11.331.357/0001-79. **OBJETO:** Apoio financeiro concedido ao projeto denominado "Celebrando a Musicalidade Baiana na Aldeia Hippie", que será realizado no dia 06 abril de 2024, na zona turística da Costa dos Coqueiros, na Bahia. **VALOR:** R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais). **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Instrução Normativa Setur nº 001/2021 c/c Lei Estadual 14.634/2023 e Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 05.04.2024; **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

RESUMOS DE CONTRATOS

Firmaram Contrato com a Superintendência de Fomento ao Turismo, os Interessados abaixo relacionados, tendo como VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias; FONTE ORÇAMENTÁRIA: 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00.

Nº do Processo	Contratado	Número do contrato	Objeto	Número da inexigibilidade	Assinatura	Valor
032.2298.2023.0011276-32	PROJECAO EVENTOS LTDA	2924/2023	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto nos dias 21 a 23 e 28 a 30 de dezembro de 2023, na cidade de Salvador-BA.	2835/2023	21/12/2023	R\$ 280.000,00
032.2298.2024.0002565-02	BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	585/2024	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, nos dias 29 e 30 de março de 2024, na cidade de Mucugê - BA.	580/2024	28/03/2024	R\$ 30.000,00
032.2298.2024.0002568-47	FF EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA	586/2024	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, no período de 29 a 31 de março de 2024, na cidade de Nazaré das Farinhas - BA.	581/2024	28/03/2024	R\$ 400.000,00

RESUMOS DE CONTRATOS

Firmaram Contrato com a Superintendência de Fomento ao Turismo, os Interessados abaixo relacionados, tendo como objeto a Contratação da atração artística, para realização de